



DECRETO Nº 108 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CLAUDINEI SINGOLANO, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, no inciso IV, do artigo 71, autorizado pela Lei Municipal nº 1198/2018, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em 23 de dezembro de 2019 a proceder suplementação e anulação de dotações orçamentárias por modalidade de aplicação.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementadas as dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) na Prefeitura Municipal de Alto Garças, abaixo discriminado;

Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria da Câmara
Função: 01 – Processo Legislativo
Subfunção: 031 – Ação Legislativa
Programa: 001– Processo Legislativo
Proj./Ativ. 2.003 – Manut. e Enc. c/ a Secretaria da Câmara
Modalidade de Aplicação: 3390-0000
Código da Despesa: Elemento: Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.01.000
Fonte: 0000
Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria da Câmara
Função: 01 – Processo Legislativo
Subfunção: 031 – Ação Legislativa
Programa: 001– Processo Legislativo
Proj./Ativ. 2.003 – Manut. e Enc. c/ a Secretaria da Câmara
Modalidade de Aplicação: 3390-0000
Código da Despesa: Elemento: Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.01.000
Fonte: 0000
Valor: R\$ 18.000,00

Art. 2º Ficam anuladas as dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Alto Garças, Mato Grosso no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), conforme abaixo discriminado:

Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria da Câmara
Função: 01 – Processo Legislativo
Subfunção: 031 – Ação Legislativa
Programa: 001– Processo Legislativo
Proj./Ativ. 2.003 – Manut. e Enc. c/ a Secretaria da Câmara
Modalidade de Aplicação: 3390-0000
Código da Despesa: Elemento: Elemento: 3.3.90.35.00.00.00.01.000
Fonte: 0000
Valor: R\$ 10.000,00





**PREFEITURA
ALTO GARÇAS**

UM NOVO CAMINHO

Gestão 2017/2020

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria da Câmara

Função: 01 – Processo Legislativo

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 001 – Processo Legislativo

Proj./Ativ. 2.003 – Manut. e Enc. c/ a Secretaria da Câmara

Modalidade de Aplicação: 3390-0000

Código da Despesa: Elemento: Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.01.000

Fonte: 0000

Valor: R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Garças – Mato Grosso, 06 de outubro de 2020.

**CLAUDINEI SINGOLANO
PREFEITO MUNICIPAL**

